



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E ADITAMENTO

Projeto de Resolução n.º 590/XVII/1.ª

Reduzir permanências hospitalares após alta clínica através do reforço das respostas sociais e dos cuidados continuados e domiciliários

Ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentam as seguintes alterações ao Projeto de Resolução n.º 590/XVII/1.ª:

1. **[Novo] Proceda, no imediato, ao levantamento das pessoas atualmente em situação de internamento social, com identificação dos locais onde se encontram.**
2. **[Novo] Proceda ao levantamento do número de pessoas idosas, incluindo em futuras situações de internamento social, em lista de espera para resposta em Lar, Rede de Cuidados Continuados Integrados, Apoio Domiciliário e Centro de Dia, com dados desagregados por distrito e por resposta social, com o objetivo de promover a sua transição para as respostas sociais referenciadas.**
3. **[Novo] A partir do levantamento efetuado, tome as necessárias medidas para suprir as necessidades identificadas, designadamente através da implementação de respostas públicas neste âmbito, como a disponibilização do património da Segurança Social a fim de serem convertidos em resposta pública no âmbito dos equipamentos sociais de apoio a idosos ou, em caso de insuficiência, de património do Estado que se encontre disponível para o efeito, devendo a autorização de investimento ser unicamente da responsabilidade do Ministério proprietário do equipamento.**
4. **Aumente o número de vagas em respostas sociais residenciais, no mínimo 3 000 durante o ano de 2026, designadamente através do reforço dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência, do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0) e do financiamento dos acordos de cooperação celebrados com o setor social e solidário, garantindo alternativas de acolhimento para pessoas que permanecem internadas nos hospitais apenas por falta de resposta social adequada;**



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

5. Reforce a capacidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, **quer no internamento quer nos cuidados continuados**, através de:
 - a) Aumento do número de unidades e equipas, garantindo vagas suficientes para a referenciação de pessoas que, após o internamento hospitalar, carecem destes cuidados, **tendo por base a identificação das regiões, concelhos e locais onde devem ser criadas as respostas nas suas diversas tipologias, mitigando as desigualdades regionais, em particular com o reforço da rede pública;**
 - b) **[Novo] Reforço do apoio à rede social de cuidados continuados, nomeadamente garantindo o financiamento de todos os projetos apresentados inicialmente ao PRR, mesmo que, entretanto, retirados por dificuldades de financiamento e execução; e**
 - c) **[Novo] Articulação com as valências de Apoio Domiciliário, Centros de Vida e de Dia que permitam dar resposta às necessidades específicas dos idosos que reúnam as condições, afastando a institucionalização em Lar ou Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.**
6. Desenvolva e expanda respostas de cuidados domiciliários, **seja de carácter público, seja na celebração dos acordos de cooperação, privilegiando as instituições que tenham esta resposta**, com equipas multidisciplinares e articulação entre saúde e serviços sociais, considerando as diferentes necessidades, desde logo cuidados de higiene, limpeza e alimentação, mas também cuidados de enfermagem, de fisioterapia, ou outras necessidades que se manifestem, incluindo de acompanhamento e apoio psicossocial, permitindo que pessoas com alta clínica possam regressar ao domicílio em segurança.
7. **[Novo] Promova, através da Segurança Social, uma efetiva e eficaz fiscalização relativa à qualidade dos serviços prestados – lotação dos espaços, cuidados prestados, vigilância noturna, e oferta de atividades de promoção de uma ocupação saudável dos tempos livres, dotando-a dos meios necessários a essa concretização.**



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 13 de março de 2026

Os Deputados,

Alfredo Maia; Paula Santos